

## 2. FORMAS DE EVOLUÇÃO NA CARREIRA /PROGRESSÃO

### • FORMAÇÃO E TITULAÇÃO ACADÊMICA

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Mudança de nível por titulação acadêmica: progressão do Nível 1 para o Nível 2.	Lei Complementar 058/04 Capítulo IV – artigo 15 e Parágrafo Único.

### • FORMAÇÃO CONTINUADA

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
-----------	-------------

**• AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>Mudança por avaliação de desempenho: avaliação de rendimento e qualidade do trabalho; cooperação, assiduidade e pontualidade; tempo de serviço na docência; contribuições de pesquisa no campo da educação e participação em conselhos de escola e da administração municipal.</p> <p>Interstícios:</p> <p>a) 4 (quatro) anos na classe inicial;</p> <p>b) 2 (dois) anos nas classes subsequentes.</p>	<p><b>Lei Complementar 058/04 Capítulo IV – artigo 16 ao 17</b></p> <p><b>Decreto nº 8.558/08 Artigo 1º parágrafo 2º</b></p>

**• TEMPO DE SERVIÇO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>• Mudança de classe por tempo de serviço, mediante avaliação de desempenho.</p>	<p><b>Lei Complementar 058/04 Capítulo IV art. 17, parágrafo Único, Inciso V.</b></p>

**• OUTRAS FORMAS DE PROGRESSÃO/EVOLUÇÃO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR

• **AMPLITUDE NA CARREIRA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LOCALIZADOR</b>
<b>7A= início de carreira e 98P = final de carreira, sendo que a relação entre início e final é de 98%)</b>	Lei Complementar 058/04